



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1598, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

CONSIDERANDO o memorando 5.777/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, pelo período de 11 dias, a contar de 06/02/2023, referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 à 24/02/2022.

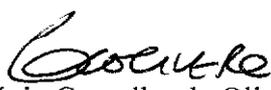
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/